



Data de Impressão:

03/06/2019 10:58:11

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.464/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça para substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED 20.27.0230.0000120/2019-50, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, no qual solicitou e foi deferida o gozo 03 (três) folgas compensatórias de plantão judicial, a serem gozadas nos dias 29, 30 e 31/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED 20.27.0230.0000120/2019-50, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, no qual solicitou e foi deferida o gozo das férias para o mês de junho/2019, no período de 03 a 14/06/2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003135/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

03/06/2019 10:58:11

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA para, cumulativamente com suas atribuições, substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Arnaldo Figueiredo Sobral, em razão de folgas compensatórias e do gozo das férias, no período de 29 a 31/05/2019 e de 03 a 14/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003135/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010